

PORTARIA 113/2024

01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".


O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **TALLYTA MARIA FALCUCCI BERALDO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 15 de Janeiro de 2024 e findarão dia 29 de Janeiro de 2024/ as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2024 e findarão dia 15 de Abril de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2023 à 15 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de
2024.


WEDER FERNANDO DOS SANTOS
Secretario Mun. De Administração